



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **MICHELLY KARINE DA SILVA**, portador do RG. nº 53.977.642-7, SSP/SE, inscrito no CPF:021.915.145-88, do cargo em comissão denominado "COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO", símbolo CC-1 da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de
Fevereiro de 2023.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente